



Cordeirópolis

Lei nº 2314
de 14 de dezembro de 2005.

(Projeto de Lei nº 113/2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

**Revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30
de dezembro de 2004.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo:

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. São revogados o inciso V, a alínea “a” e os itens 1, 2 e 3 do artigo 7º da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos de 14 de dezembro de 2005, 57 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 14 de dezembro de 2005.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração